



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,

Cx. Postal 39

CEP – 75.200-000

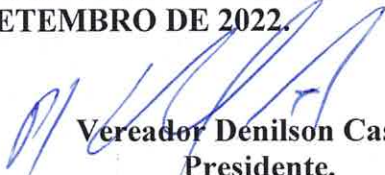
Pires do Rio – GO

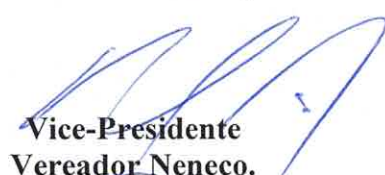
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com

Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 050/22, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Com início as 10:00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Palácio Coronel João Rincon, sita a Av. Egídio Francisco Rodrigues, nº 37, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de agosto do ano em curso. A Sessão Extraordinária foi realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Pires do Rio devido aos reparos no piso do Arquivo da Câmara Municipal. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os Vereadores: Betim Monteiro e Júnior da Metasa. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. Iniciou-se a **ORDEM DO DIA: I – TRAMITÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: PROJETOS DE LEIS:** 1º - Nº 031/22, do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2022, na forma que especifica e dá outras providências”, feita a leitura, não houve discussão em 2º turno, colocado em votação foi aprovado por 10 votos favoráveis. 2º - Nº 032/22, do Poder Executivo, que “Autoria o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terrenos de sua propriedade às famílias baixa renda do município e dá outras providências”, feita a leitura com Emendas, não houve discussão em 2º turno, colocado em votação foi aprovado por 10 votos favoráveis. 3º - Nº 043/22, do Poder Executivo, que “Autoriza a Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus a realizar reformas e restauração do prédio tombado como patrimônio histórico deste município e dá outras providências”, feita a leitura, não houve discussão em 2º turno, colocado em votação foi aprovado por 10 votos favoráveis. 4 - **Explicações Pessoais:** Vereador Dr. Sandro Barbosa, justificou a ausência do Vereador Júnior da Metasa. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.**


Vereador Denilson Castro,
Presidente.


Vice-Presidente
Vereador Neneco.


Vereador Rodriguinho da Ótica,
1º Secretário.


Vereadora Zélia Canhete,
2º Secretária.

AI*